



MINISTÉRIO DA FAZENDA

OFÍCIO SEI Nº 19311/2025/MF

Brasília, 16 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Carlos Veras
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Requerimento de Informação.

Senhor Primeiro-Secretário,

Refiro-me ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 13, de 25.02.2025, dessa Primeira-Secretaria, por intermédio do qual foi remetida cópia do Requerimento de Informação nº 228/2025, de autoria da Deputada Daniela Reinehr, que "ao Ministério da Fazenda informações sobre a perda de R\$ 14 bilhões na Previ, fundo de pensão dos funcionários do Banco do Brasil".

A propósito, encaminho a Vossa Excelência, em resposta à solicitação da Parlamentar, o Ofício Banco do Brasil-2025/00592. (49815275), do Banco do Brasil, e o Despacho 49900023, da Secretaria Executiva deste Ministério.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

FERNANDO HADDAD

Ministro de Estado da Fazenda



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Haddad, Ministro(a) de Estado**, em 16/04/2025, às 22:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **49900130** e o código CRC **ACE306BE**.



DESPACHO

INTERESSADA: Primeira-Secretaria da Câmara dos Deputados

ASSUNTO: RIC nº 228/2025, da Deputada Daniela Reinehr, que solicita “ao Ministério da Fazenda informações sobre a perda de R\$ 14 bilhões na Previ, fundo de pensão dos funcionários do Banco do Brasil”.

Em cumprimento ao § 2º do art. 50 da Constituição Federal, proponho que seja encaminhado à Câmara dos Deputados, o Ofício nº 2025/00592, do Banco do Brasil, por meio do qual são apresentadas respostas aos itens 1, 2, 3, 4 e 7 do pleito em epígrafe.

Adicionalmente, no que concerne aos questionamentos 5 e 6, cumpre informar que as matérias abordadas inserem-se na esfera de competência do Ministério da Previdência Social.

Encaminhe-se o presente ao Gabinete do Ministro da Fazenda.

Brasília, 15 de abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente

RAFAEL RAMALHO DUBEUX

Secretário-Executivo Adjunto



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Ramalho Dubeux, Secretário(a) Executivo(a) Adjunto(a)**, em 16/04/2025, às 21:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **49900023** e o código CRC **83658122**.

Banco do Brasil-2025/00592.
Brasília (DF), 04 de abril de 2025.

À Sua Excelência o Senhor
FERNANDO HADDAD
Ministro de Estado da Fazenda
Brasília (DF)

Assunto: **Ofício SEI nº 14590/2025/MF - RIC nº 228/2025.**

Senhor Ministro,

1. Faz-se referência ao Ofício SEI nº 14590/2025/MF (Processo SEI nº 19995.001082/2025-49), que encaminhou para análise e resposta do Banco do Brasil S.A. (“BB” ou “Banco”), especificamente quanto aos itens 1, 2, 3, 4 e 7, o **Requerimento de Informação da Câmara dos Deputados (“RIC”) nº 228/2025**, de autoria da Deputada Daniela Reinehr (PL/SC).
2. Ressalta-se que a Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil (“Previ” ou “Entidade”) é uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, dotada de autonomia administrativa e **de governança própria**, cuja solidez é reconhecida no mercado, com objetivo de administrar e executar planos de benefícios de caráter previdenciário.
3. Nesse contexto, o Banco, na qualidade de Patrocinador do Plano 1, tendo em vista as informações e esclarecimentos recebidos diretamente da Previ e aqueles publicizados¹ pela própria Entidade, passa a responder os itens 1, 2, 3, 4 e 7 do RIC.

1. Qual a origem e as razões que levaram à perda de R\$ 14 bilhões na Previ?

Resposta: A Previ informou publicamente que não houve perda. Segundo esclareceu, embora o mercado tenha apresentado grande volatilidade no ano de 2024, o Plano 1 continua em equilíbrio e honrando regularmente com os compromissos assumidos.

¹ Conforme disponível em: (i) <https://www.previ.com.br/portal-previ/fique-por-dentro/noticias/previ-recebe-auditores-do-tcu.htm>, (ii) <https://www.previ.com.br/portal-previ/fique-por-dentro/noticias/o-que-voce-precisa-saber-sobre-a-auditoria-do-tcu.htm>, (iii) <https://www.previ.com.br/portal-previ/fique-por-dentro/noticias/previ-se-posiciona-sobre-noticias-de-auditoria-do-tcu.htm> e (iv) <https://www.previ.com.br/portal-previ/prestacao-de-contas/painel-previ/plano-1/>.



2. Quais ativos ou investimentos específicos contribuíram para esse prejuízo?

Resposta: A Previ informou publicamente que não houve prejuízo. Segundo esclareceu, em 2024 o mercado foi especialmente desafiador, com efeitos nos investimentos da Entidade – em especial, ativos como a Vale S.A. ou Renda Fixa marcados a mercado. Ainda assim, esclareceu que os investimentos do Plano 1 apresentaram rentabilidade positiva de 1,45% em 2024. Em 2025, somente em janeiro, a carteira de investimentos atingiu uma rentabilidade positiva de 1,03%.

3. Houve alguma falha de governança ou erro de gestão que possa ter impactado negativamente a rentabilidade do fundo?

Resposta: A Previ informou que não houve falha de governança ou erro de gestão.

Conforme esclareceu, suas Políticas de Investimentos, que são elaboradas pela Diretoria de Planejamento, aprovadas pelo Conselho Deliberativo e executadas pela Diretoria de Investimentos (órgãos da própria Entidade) e revistas anualmente, observam as boas práticas de governança e de gestão eficiente dos recursos, estando alinhadas ao propósito de garantir benefícios sustentáveis a longo prazo.

Adicionalmente, assinalou que sua governança está submetida a diversas instâncias de auditoria, fiscalização e supervisão, com destaque para o Comitê de Auditoria, a auditoria externa, a auditoria interna, o Conselho Fiscal e a Superintendência Nacional de Previdência Complementar (“Previc”).

4. Quais medidas corretivas estão sendo tomadas para mitigar novos prejuízos e garantir a sustentabilidade da Previ?

Resposta: A Previ informou publicamente que não houve prejuízo.

A Entidade esclareceu que seu processo de investimento está estruturado em planejamento, execução e controle. Também, que as Políticas de Investimentos, revistas anualmente, orientam as decisões de investimento, garantindo adaptabilidade a cenários econômicos complexos.

Informou publicamente, ainda, que, desde 2012, o Plano 1 vem reduzindo a exposição em renda variável e aumentando em renda fixa, invertendo a proporção desses ativos na carteira de investimento, tendo em vista que a maioria dos seus associados/beneficiários já estão recebendo seus benefícios e isso exige maior liquidez nos investimentos realizados.

7. Existe previsão de necessidade de aporte adicional ou medidas emergenciais para garantir a solidez financeira da Previ e o pagamento dos benefícios futuros?

Resposta: A Previ informou publicamente que não há necessidade de aporte adicional ou de medidas emergenciais.



A Entidade assinalou, também, que o Plano 1 encontra-se em equilíbrio e honrando regularmente com os compromissos assumidos, inexistindo risco de equacionamento e de pagamento de contribuições extraordinárias pelos associados/beneficiários ou pelo BB.

4. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Gilmar Dalilo Cezar Wanderley

Gerente Geral da Unidade Participações e Parcerias Estratégicas
(Assinado Eletronicamente)

